Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CLAIR BRONZATI

Vereadora pelo PTB

"Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade"

INDICAÇÃO Nº 246/2017

de 26 de junho de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, atendidas as formalidades regimentais, seja a presente **INDICAÇÃO** encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o Poder Executivo Municipal adote as medidas legais, práticas e administrativas cabíveis para a definição de uma área comercial ou, ao menos, uma rua comercial e/ou uso misto nos bairros Nova Pradópolis I e II.

Esta indicação tem a finalidade de atender a vários proprietários de lotes no local, inclusive de famílias que já habitam o local, como, por exemplo, a cidadã Tânia Lopes, cujo filho instalou provisoriamente um estabelecimento comercial do ramo de calhas na Rua Francisco Lima Mendonça.

Na concepção desta Vereadora, salvo entendimento diverso, a citada via pública é ideal para que seja transformada em "rua comercial" e/ou de "uso misto", haja vista se tratar da primeira via pública existente na entrada de quem faz o balão para adentrar aos citados bairros.

C.M.P. 26/JUN/2017 14:28 000005568

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Plenário José de Cayres
Em 26 de junho de 2017

CLAIR BRONZATI
VEREADORA (PTB)

RUA SETE DE SETEMBRO, 999 - CENTRO - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP
FONE/FAX: (16) 3981-9100 - camara@camarapradopolis.sp.gov.br
www.camarapradopolis.sp.gov.br